



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Formação Profissional.

PROJETO DE EXTENSÃO MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E UNIVERSIDADE DESAFIOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ABORDAGEM DAS OPRESSÕES DE CLASSE, GÊNERO E RAÇA

Fernanda Kilduff¹
Maria Josefina Mastropaolo²
Paula de Lima Lopes³
Jasmine Machado Caetano⁴
Dandara Corrêa Silva⁵
Ana Carolina Borges Lopes⁶
Elisa Beatriz Tito dos Santos Corrêa Guerra⁷
Joana Rodrigues da Silva⁸
Ana Luisa Meira Cosme⁹
Nathália Ribeiro de Queiroz¹⁰

Resumo: Este artigo analisa o racismo, o patriarcado e a desigualdade social como fundamentos das práticas de extermínio executadas pelo Estado e seu sistema de Justiça Criminal no Brasil. Apresenta o projeto “Mulheres Privadas de Liberdade e Universidade” e debate a centralidade da Extensão Universitária na formação acadêmica na abordagem das opressões de classe, gênero e raça.

Palavras-chave: Universidade - Extensão - Mulheres privadas de liberdade – Opressões.

Abstract: This article analyzes racism, patriarchy and social inequality as the foundation of the extermination practices carried out by the State and its criminal justice system in Brazil. It presents the project "Private Women of Liberty and University" and discusses the centrality of the University Extension in the academic formation in the approach of class, gender and breed oppressions.

Keywords: University - Extension - Women deprived of their liberty – Oppressions.

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

⁴ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

⁵ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

⁶ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

⁷ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

⁸ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

⁹ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

¹⁰ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: paulalopes.lb@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Gênero, raça e classe

O atual estágio de desenvolvimento capitalista iniciado nas últimas três décadas do século XX é marcado por uma crise estrutural e sistêmica permanente. A resposta da burguesia internacional para se sobrepor a tendência à queda da taxa de lucros provoca uma reorganização da economia mundial com renovados processos de centralização e concentração da riqueza¹¹.

Neste cenário de capitalismo tardio, presenciamos a coisificação cada vez mais abrangente da vida humana em um processo acelerado de descartabilidade, no qual a desigualdade e as agudas expressões da questão social¹² quando não administradas por escassas políticas assistenciais são encarceradas, torturadas ou exterminadas.

No país, a população carcerária feminina passou de 5.601 para 37.380 entre 2000 e 2014, o que representa um crescimento de 567% em 15 anos. A maioria dos casos são por delitos não violentos vinculados ao tráfico de drogas, motivo de 64% das prisões.

Para Boiteux (2016), dados de América Latina apontam que as detentas, em geral, são chefes de família e responsáveis pelo sustento de seus filhos. No Brasil, 80% são mães, jovens (50%), solteiras (57%), negras (68%), com baixa escolaridade (50% com ensino fundamental incompleto), desempregadas ou inseridas em empregos precarizados.

Segundo Borges (2018), esses dados apontam a juventude negra como foco da ação genocida do Estado. Neste sentido, podemos falar em democracia racial ou negar racismo como pilar das desigualdades sociais no Brasil? Segundo Almeida:

Racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento (...) é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo "normal" com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares (...). A discriminação racial tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça. (ALMEIDA, 2018, p 25-38)

¹¹ Com relação à concentração de riqueza, o recente levantamento da organização britânica *Oxfam Internacional* revelou que 82% da riqueza mundial produzida em 2017 ficaram nas mãos do 1% mais ricos. "2017: o ano do maior aumento de bilionários da história" (El país, 22/01/2018). https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/17/economia/1516220669_272331.html

¹² Parte da produção acadêmica crítica em serviço social, delimitou o trato da "questão social" (NETTO, J. 1992; 1996) como elemento fundante da especialização do trabalho do assistente social. "Reafirma-se, pois, a questão social como a base de fundação sócio histórica da profissão, em seu enfrentamento pelo Estado, pelo empresariado e pelas ações das classes trabalhadoras no processo de constituição e afirmação de direitos sociais, o que requer decifrar suas multifacetadas refrações no cotidiano da vida social, que são 'matéria' do trabalho do assistente social. (IAMAMOTO, 2014, p.183. Letra itálica da autora)

O controle e extermínio de setores da classe trabalhadora operado através do superencarceramento se materializa também nas ocupações e intervenções militares em favelas. Batista (1998), afirma que no Brasil é ridículo propor a pena de morte já que a Polícia Militar a executa intensa e cotidianamente.

Os princípios de guerra regem o funcionamento do sistema penal. Até 1964 existia no Brasil uma legislação sanitária sobre drogas ilícitas. Foi precisamente na última ditadura cívico-militar e empresarial, que entrou, do mesmo modo que em toda América Latina, o modelo bélico estadunidense *de combate às drogas* que legitima a ação genocida do Estado e o controle e a vigilância ostensiva de favelas e territórios considerados perigosos:

Em uma verdadeira ditadura contra os pobres, nas cidades brasileiras, a Polícia Militar entra diariamente em favelas com tanques e tropas que jogam abaixo portas e janelas, saqueiam casas e intimidam a seus ocupantes, disparam e assassinam indiscriminadamente. (WACQUANT, 2007, p.212)

[...] Brasil vive um verdadeiro genocídio de jovens pobres e, sobretudo negros. Existe uma dramática concentração de mortes violentas entre jovens negros indicando que a distribuição desigual de riquezas e recursos sociais (educação, saúde, saneamento) entre brancos e negros no Brasil provoca outro tipo de desigualdade: a desigualdade na distribuição da morte violenta. (LEMGRUBER, 2004, p.3)

Segundo o Atlas da Violência (2018), a vitimização por homicídio de jovens de 15 a 29 anos no país é fenômeno denunciado ao longo das últimas décadas, mas que permanece sem a devida resposta em termos de políticas públicas que efetivamente venham a enfrentar o problema.

Em 2016, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. Cabe também destacar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras.

As mulheres, em geral, quando privadas de liberdade sofrem uma dupla condenação. São condenadas pelo Estado, pelo crime ou suposto crime que cometeram e ao mesmo tempo são socialmente condenadas - e isto também envolve as instâncias do aparato estatal - pelo fato de serem mulheres cometendo um crime.

Na segunda metade do século XIX e, como parte do processo de configuração entre o proletariado industrial e a família nuclear burguesa, foi se desenvolvendo uma noção de mulher que começou a espelhar a imagem do modelo de mulher universal. Tal como, a mulher dona de casa que tem um marido, que cuida incondicionalmente dos filhos, é suave

e doce, fala baixo e não se queixa. Essas características foram sendo atribuídas à ordem da natureza, sendo a ideia de “instinto materno” o pivô dessa construção.

Portanto, a violência e a interdição da lei se revoltar contra a sua condição, são entendidas como uma violação da própria natureza feminina. Para entendermos: quando o crime é cometido por homens, estes sofrem uma condenação jurídica, ficam privados de liberdade ou recebem outras medidas punitivas, mas a violência que envolve o cometimento de um ato ilícito, ou sendo sem violência, a própria violação da lei é entendida socialmente como parte do ser masculino. Isto tem consequências práticas muito sérias, fundamentalmente no abandono que as famílias fazem das mulheres privadas de liberdade, fenômeno que, em termos gerais, não se verifica no caso masculino.

As mulheres negras não participaram do processo de construção do estereótipo que é a mulher universal, como também não fizeram parte do processo de construção da família nuclear burguesa, pelo contrário, enquanto na Europa industrializada se configurava a família nuclear, no Brasil, as mulheres escravas continuavam sendo estupradas pelos seus senhores com o intuito de reproduzir a força de trabalho escrava. O amor romântico e a intimidade que acompanha a formação do casal, no qual criará uma família nuclear, foi sistematicamente cerceado a elas ao interior do sistema escravocrata.

Assim, as mulheres negras são condenadas socialmente por não responderem aos padrões de “mulher universal”, mas ao mesmo tempo quando privadas de liberdade sofrem daquela dupla condenação judicial e moral. Mas, ainda buscando entender como o racismo estrutural e opressão de gênero se imbricam na realidade concreta, é possível ver como as mulheres negras são ainda condenadas por serem mães de sujeitos estigmatizados como delinquentes.

Nas narrativas da casa grande, as mulheres negras são originárias de famílias desorganizadas, anômicas, desintegradas, estando todas essas definições numa referência das famílias brancas e por consequência, as famílias negras são discursivamente apresentadas como produtoras de futuras gerações de delinquentes. (REIS, 2005 apud BORGES, 2018, p,15)

Extensão Universitária

Com relação à formação universitária, a extensão, articulada e com a mesma relevância que a docência e a pesquisa, constitui, numa perspectiva de totalidade, um dos pilares da Universidade. A troca de conhecimentos com diversos setores da sociedade a enriquece e a legitima como instituição socialmente compromissada com seu tempo.

De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária a reelaboração da concepção de Universidade Pública teve seu marco no cerne da luta pelo processo de redemocratização e reconstrução das instituições públicas e sociais, a partir de uma

perspectiva ampla de educação a fim de redefinir as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão. E no início da década de 2000, a Extensão Universitária é compreendida como um processo que articula o Ensino e a Pesquisa aos movimentos sociais, supera uma visão assistencialista das ações extensionistas, e é inserida no escopo de troca de saberes acadêmico e popular.

A Política Nacional de Extensão apresenta as diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária: a Interação Dialógica, a Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, a Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, o Impacto na Formação do Estudante e o Impacto e Transformação Social.

A *Interação Dialógica* tem como fim estimular que as relações entre Universidade e setores sociais se desenvolvam através do diálogo e da troca de saberes, superando assim, o discurso da hegemonia acadêmica pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

A *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* visam estimular a construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais a fim de fomentar a combinação de especialização e de várias disciplinas e áreas de conhecimento.

A *Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão* possibilita novos horizontes na trajetória acadêmica do estudante e do professor, articulação entre a Universidade e a sociedade visando à produção de conhecimento, estimula a incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas e fomenta a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão.

A diretriz *Impacto na Formação do Estudante* permite o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que possibilita espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

O eixo *Impacto e Transformação Social* estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas, e em contrapartida, nesse processo, a própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada.

Portanto, essas cinco diretrizes são indissociáveis e norteiam a articulação entre as ações de extensão e o impacto na formação profissional em Serviço Social.

As propostas construídas no âmbito da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) especialmente aquelas relacionadas com a formação profissional (Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996, Política Nacional de Estágio

aprovada em 2010) observam a importância de conceber a formação e o exercício profissional constituído por dimensões indissociáveis: a teórico-metodológica e investigativa, a ético-política e a técnico-instrumental.

Os projetos de extensão podem promover a articulação teoria - prática e facilitar aos discentes a apropriação destas três dimensões e, nas atividades de formulação, implementação e avaliação, identificar as expressões da questão social e criar estratégias (interdisciplinares e intersetoriais) para seu enfrentamento, visando a capacitação para o futuro trabalho profissional.

Como observado no projeto pedagógico da Escola de Serviço Social da UFRJ, a formação acadêmica implica necessariamente a articulação entre atividades de análise teórico-metodológica, de pesquisa e de preparação para o fazer profissional, orientado esse último conforme as atribuições privativas e competências profissionais definidas pela Lei de Regulamentação da Profissão (Lei no 8662/93) e pelo Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS no 273/93).

Ao promover o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional dos assistentes sociais, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), considera para a profissão o desafio de construir ferramentas e estratégias para a consolidação de um projeto profissional crítico, sobretudo no debate da questão étnico-racial e sua inserção nos currículos a fim de compreender como as diferentes manifestações e expressões do racismo perpassa os espaços da formação e do exercício profissional.

Desse modo, se configura como uma necessidade imediata a sua apreensão, bem como a construção de estratégias para o enfrentamento do racismo nos distintos campos de atuação profissional do Assistente Social, no intuito de corroborar para uma formação antirracista no perfil intelectual e profissional que desafiam a profissão na sua prática cotidiana.

OBJETIVOS

Apresentar o projeto *Mulheres Privadas de Liberdade e Universidade: intercâmbio de saberes e reflexões sobre trajetórias e projetos de vida no egresso do sistema prisional* cuja finalidade é desenvolver atividades extensionistas junto a mulheres privadas de liberdade, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e realizar atividades de capacitação com assistentes sociais e profissionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP/RJ) e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), considerando as múltiplas opressões que se interseccionam e se expressam na vida dessas mulheres.

Demonstrar a centralidade da Extensão Universitária no planejamento e execução de atividades acadêmicas com mulheres privadas de liberdade, com foco no debate das opressões de classe, gênero e étnico-raciais.

AVANÇOS DO PROCESSO

O presente projeto de extensão está articulado às atividades da Escola de Serviço Social da Universidade Federal de Rio de Janeiro (ESS/UFRJ) e ao Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas em Política Social (NEPEM/GEMPS/UFRJ).

Desenvolve suas atividades em parceria com o Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência (LPSPV) do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); o Laboratório de Direitos Humanos da Faculdade Nacional de Direitos Humanos (LADIH/FND/UFRJ); o Conselho Profissional de Serviço Social (CRESS/RJ), a Área de Serviço Social da Secretaria de Estado de Ação Penitenciária (SEAP/RJ) e com o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE/RJ).

O projeto iniciou em março de 2019 e está atuando em três frentes de trabalho:

1. Grupo de estudo: as estudantes participam em atividades semanais de debate teórico sobre temáticas referidas ao campo sociojurídico considerando as determinações de classe, gênero e raça, violência, direitos humanos e justiça, com vistas à preparação para a implementação de atividades extensionistas no interior da prisão. O grupo de estudo é composto no total por vinte e quatro integrantes, sendo dezoito extensionistas e seis estagiárias. Dentre as extensionistas encontram-se catorze alunas de Serviço Social em formação de graduação, três alunas de pós-graduação e uma Assistente Social.
2. Extensão como campo de estágio: o projeto de extensão também é campo de estágio exclusivamente para alunas trabalhadoras. Tem como objetivos realizar mapeamento da rede de organizações e movimentos sociais vinculados à defesa de Direitos Humanos; debater temáticas vinculadas ao sistema penal com vistas à preparação para a implementação de atividades extensionistas no interior da prisão; participar de atividades de formação/debate com assistentes sociais que desempenham seu trabalho profissional na SEAP/RJ e no DEGASE para problematizar o processo de trabalho identificando novas possibilidades interventivas e observação do trabalho profissional na Frente Estadual pelo Desencarceramento-RJ.
3. Curso de extensão: O projeto efetivou parceria com o DEGASE para a realização do Curso de Extensão “Trabalho profissional com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: um debate sobre interseccionalidade de classe, raça e gênero”. E tem como

objetivos construir espaços de formação com profissionais que desempenham seu trabalho profissional no DEGASE/RJ para refletir sobre o processo de trabalho com foco na realização de um debate teórico-prático sobre temáticas referidas ao campo sociojurídico considerando as determinações de classe, gênero e relações étnico-raciais no cumprimento de medida socioeducativa; estimular o debate e sistematizar propostas coletivas de trabalho a fim de fortalecer o processo de trabalho identificando possibilidades interventivas e fomentar a interlocução entre teoria e prática, através do debate teórico e a realização de oficinas.

Os temas abordados perpassam a Conjuntura atual e sistema socioeducativo; Classe, gênero e seletividade no sistema socioeducativo; Concepções e processos de trabalho com famílias no sistema socioeducativo; Formação social brasileira, classe e questão étnico-racial: um debate necessário do trabalho profissional no sistema socioeducativo; Apresentação da Rede de Organizações e Movimentos Sociais vinculados à Defesa de Direitos Humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado capitalista no Brasil é responsável pela militarização da vida social e pelo assassinato e tortura de jovens (em locais ou não de privação de liberdade), em sua maioria negros, oriundos das periferias de grandes cidades, situação que explica a permanência de um racismo estrutural que caracteriza sua formação social e permeia, até hoje, todas suas instituições, sendo uma delas, o sistema penitenciário que concentra mais de 60% de pessoas negras, enquanto, no Brasil, 53% da população se autodefine negra.

Para Alves (2017), as instituições de justiça penal na América Latina continuam reproduzindo e ecoando as relações sociais do regime escravocrata. Mesmo na ausência de leis explicitamente racistas, a lei se constitui não como a garantia de direitos, mas como punição de grupos historicamente situados à margem da cidadania.

O sistema de justiça criminal na América Latina tem a raça como seu princípio organizador no processo de encarceramento e na história de dominação colonial que perdura até os dias atuais. Neste sentido, comprova-se que as matrizes do sistema de justiça penal brasileiro são fundamentalmente influenciadas por uma concepção de crime e de castigo baseada na punição e na tortura do corpo negro.

Na fase neoliberal do capitalismo, o racismo institucional presente no sistema de justiça criminal encontra renovados argumentos na chamada *guerra às drogas*, que, na atualidade, se constitui na narrativa central que justifica o superencarceramento.

No caso das mulheres, apesar de condenadas por crimes sem violência, elas são selecionadas pelo sistema penal racista e patriarcal por estarem em situação de extrema pobreza e terem menos “permissão moral” que os homens para cometer ações ilícitas.

O sistema prisional, projetado originalmente para punir a masculinidade, já que a disfunção feminina encontrava outras vias de punição (hospícios, instituições religiosas), não se adaptou ao universo feminino. Chama a atenção que uma das vias de punição não declarada, mas explícita, é a punição da sexualidade feminina, tanto através da ausência de visitas íntimas como na falta de elementos de higiene para transitar pelos ciclos menstruais, etc.

Não pode deixar de se registrar o fato de que a maioria das mulheres privadas de liberdade poderiam, pelo caráter do crime cometido, cumprir a pena em liberdade, como assim também, o fato de que estas mulheres são na sua maioria mulheres negras.

Todavia, cabe observar que o aumento do encarceramento não significou redução nos índices de criminalidade, sendo necessário repensar a prisão como instrumento de política pública, mistificada como instrumento de defesa da sociedade do crime, o que justifica formalmente sua existência e permanência histórica.

Marx & Engels (1985) discutem o direito burguês como direito desigual, vale dizer, igualdade formal das leis e desigualdade real ou material. Se o Estado capitalista não é árbitro neutro, acima e por fora dos interesses de classes, as leis tampouco são para todos/as iguais, não defendem os interesses de todos/as e não resolvem conflitos e graves problemas sociais como é o caso do tráfico de drogas.

Consideramos que esta proposta de extensão pode contribuir para fortalecer a formação em pesquisa e extensão de estudantes de graduação e pós-graduação e também contribuir com a divulgação da pesquisa científica produzida no âmbito universitário para que, em uma interação dialógica e com uma perspectiva de transformação social, fortaleça o trabalho profissional no âmbito da execução penal, projetando novas possibilidades interventivas, nas quais, as determinações de classe, gênero e raça, dentro de uma perspectiva de totalidade social, sejam incorporadas e/ou reforçadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **O que é o racismo estrutural?** Belo Horizonte-MG: Letramento, 2018.

ALVES, Dina. **Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana.** Revista CS, 21, PP 97-120. Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Vitória, ES, 2018. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf Acesso em: 15/05/2019.

BATISTA, Nilo. **Política criminal com derramamento de sangue**. In: *Discursos sediciosos - Crime, direito e sociedade*, (5), 77-95, 1998.

BOITEUX, Luciana. **Encarceramento feminino e seletividade penal**. In: Rede de Justiça Criminal. Discriminação de gênero no sistema penal. Edição 9, Setembro de 2016.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO DE JANEIRO (ESS/UFRJ). Disponível em:

http://docs.wixstatic.com/ugd/add274_36a09e2e15f5400daaa97b8ce24eddc2.pdf
Acesso em 16/05/2019.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, AM, 2012. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez: 2014.

INFOPEN/DEPEM. **Ministério da Justiça, 2016**. Disponível em http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas de violência 2018**. Rio de Janeiro, Junho de 2018.

JORNAL EL PAÍS. ROSSI, Marina. 2017: o ano do maior aumento de bilionários da história. 2018. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/17/economia/1516220669_272331.html
Acesso em: Jun, 2019.

LEMGRUBER, Julita. **Violência, omissão e insegurança pública: o pão nosso de cada dia**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e cidadania, 2004.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Crítica do Programa de Gotha**. Obras Escolhidas em Três Tomos. Tomo III. Moscovo: Progresso, 1985.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. In Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez. V 17, n 50, pp 87-132, 1996.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio do Janeiro: Revan, 2007.